



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 011 DE 17 DE ABRIL DE 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei Legislativo nº 007, de 11/04/2023**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 13 e 14/04/2023, **APROVOU**, na íntegra, o Projeto de Lei Legislativo nº 007 de 11/04/2023, o qual Institui a Cavalgada Ecológica como evento do patrimônio cultural do município de Lagoa da Confusão-TO **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei Legislativo nº. 007/2023, APROVADO**.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007 de 11/04/2023

“Institui a Cavalgada Ecológica como evento do patrimônio cultural do município de Lagoa da Confusão-TO ”

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida no âmbito do Município de Lagoa da Confusão-TO, a CAVALGADA ECOLÓGICA como evento de patrimônio cultural imaterial desta municipalidade com o trajeto original conforme anexo I do presente projeto de lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as adequações necessárias nas dotações orçamentarias, suplementares e especiais, especificamente ocasionadas pela presente Lei.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão,
Estado do Tocantins, aos 17 dias de abril de 2023.


Welice Cardoso da Costa
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 011 DE 17/04/2023** no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 17/04/2023.


Ivete Xavier
Secretária Geral